**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2016**
**SALVAGUARDA DO CARIMBÓ – ENCONTRO ESTADUAL DO CARIMBÓ E MANUTENÇÃO DO COMITÊ GESTOR DE SALVAGUARDA DO CARIMBÓ**

**ANEXO 1**
**Descritivo do 2º Congresso Estadual do Carimbó e das Reuniões do Comitê Gestor de Salvaguarda do Carimbó**

O 2º Congresso Estadual do Carimbó e as Reuniões do Comitê Gestor da Salvaguarda do Carimbó visam o fortalecimento da autonomia dos carimbozeiros para a gestão do patrimônio, no sentido de empoderá-los para a ampliação da participação no campo das políticas públicas.

**2º Congresso Estadual do Carimbó**
A metodologia de realização do Congresso será orientada pelos Técnicos da Área de Patrimônio Imaterial da Superintendência do Iphan no Pará, em parceria com a equipe da Entidade da Sociedade Civil selecionada;
Recomenda-se a adoção de estratégias de metodologia participativa, com trabalhos de grupo, adotando-se abordagens interdisciplinares que assegurem a efetiva participação dos carimbozeiros, garantindo a escuta e fala de todos os participantes, o levantamento dos principais problemas enfrentados pelos detentores na preservação de sua prática, e estimulando sua proposição de soluções, em diálogo com a tipologia de ações de salvaguarda adotada no âmbito do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, e com as diretrizes de ações estabelecidas pelo Comitê Gestor da Salvaguarda do Carimbó;
O Encontro deverá ter a duração de 03 (três) dias, com programação iniciando, preferencialmente, às 08h e encerrando às 20h, com previsão de pausas para as refeições: até 30 min (trinta minutos) para lanche/coffee break; até 02h (duas horas) para almoço.

**Reuniões do Comitê Gestor da Salvaguarda do Carimbó**
Serão realizadas duas reuniões, com os 18 (dezoito) membros do Comitê, cada uma com duração mínima de 06h (seis horas) e máxima de 08h (oito horas);
Deverá ser adotada uma metodologia participativa, que garanta a participação e manifestação de todos os participantes;
A metodologia de condução das reuniões será definida em acordo com a Área de Patrimônio Imaterial do IPHAN-PA;
Deverá ser formada uma comissão entre os membros do Comitê para secretariar e relatar as reuniões.

**PRODUTOS E SERVIÇOS**
**Para o Congresso, deverão ser realizados os seguintes produtos e serviços:**
Serviço de mobilização, articulação e pré-inscrição dos participantes nos municípios dos Pólos de atuação da Salvaguarda do Carimbó, estabelecidas pelo Comitê Gestor da Salvaguarda do Carimbó (ANEXO 6)
Locação ou disponibilização do espaço para a realização do Encontro, constituído por um auditório climatizado com capacidade para até 200 (duzentas) pessoas. O auditório e as três salas devem fazer parte de um mesmo complexo ou terem entre si a distância máxima de 300m (trezentos metros).

Hospedagem confortável, com café da manhã, em quartos climatizados para os 150 (cento e cinquenta) participantes. A hospedagem deve ser em hotel/pousada/alojamento próximo ao local do Congresso, com distância máxima de 1km (um quilometro).
Serviço de arrumação, decoração e limpeza dos espaços do Encontro.
Locação ou disponibilização de equipamentos de projeção multimídia (Datashow, notebook, tela, microfones e caixas de som).
Serviços de instalação e operação de equipamentos.
Serviço de recepção e inscrição dos participantes.
Material de limpeza e de consumo.
Serviço de alimentação, sendo um almoço, um jantar, um lanche/coffee-break pela manhã e um lanche/coffee-break pela tarde, para os 150 (cento e cinquenta) participantes por dia de evento.
Fornecimento de transporte para deslocamento (ida e volta) dos participantes, do município de origem até o local do Congresso.
Registro audiovisual do Congresso, com som e imagem em alta definição.
Produção e distribuição de material de divulgação: cartazes, folders e camisetas. Todo material de divulgação deverá ser previamente submetido à aprovação do IPHAN.
Serviço de mediação e relatoria;
Relatório detalhado dos debates, discussões e encaminhamentos realizados durante o Congresso. O Relatório deverá ser apresentado impresso em papel A4, com fonte Garamond, tamanho 12, e em formato digital como arquivo com extensão DOC gravado em CD ou DVD, de acordo com as normas técnicas de edição de textos sugeridos pela ABNT. O modelo do Relatório e as especificações de seu conteúdo serão fornecidos pelo IPHAN.
**Para as reuniões do Comitê deverão ser realizados os seguintes produtos e serviços:**
Serviço de mobilização dos membros do Comitê;
Hospedagem confortável, com café da manhã, em quartos triplos climatizados para os 18 (dezoito) membros do Comitê Gestor do Carimbó. A hospedagem deve ser em hotel/pousada próximo ao local da reunião, com distância máxima de 1km (um quilometro);
Fornecimento de transporte para deslocamento (ida e volta) dos membros do Comitê, do município de origem até o local da reunião, e do local de hospedagem até o local da reunião;
Serviço de alimentação, sendo um almoço, um jantar, um lanche/coffee-break pela manhã e um lanche/coffee-break pela tarde, para os 18 (dezoito) membros do Comitê por dia de reunião;
Serviço de secretaria e elaboração de atas das reuniões;
As atas deverão ser lidas, aprovadas e assinadas pelos membros do Comitê ao final de cada reunião, e uma cópia da ata assinada deverá ser entregue a cada membro. As atas originais deverão ser anexadas aos autos de um processo específico a ser aberto pela Superintendência do IPHAN no Pará.